

PROJETO DE LEI N. 13.883/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal do Radialista.

Art. 1.º Fica instituído o dia 21 de setembro como o **Dia Municipal do Radialista**, que integrará o calendário oficial do Município.

Art. 2.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de maio de 2016.


LUIS STEINLE DE ARAÚJO
Vereador-Autor